

LEI MUNICIPAL N.º 2275, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza a alteração de data de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2024, e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada alteração de data de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de 2024 de que trata a Lei Municipal n.º 2215, de 27 de Dezembro de 2023, o seguinte evento.

COMO ERA

Mês	Dia	Evento	Local
AGOSTO	30	Jantar EMEI Doce Infância (Promoção CPM)	Centro

FICA ALTERADO PARA ESTA DATA

Mês	Dia	Evento	Local
OUTUBRO	25	Jantar EMEI Doce Infância (Promoção CPM)	Centro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 11 Setembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício